



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LO Nº 128 - SUPRAM CM

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 9º inciso III do Decreto nº 44.844, de 25 de Junho de 2008, concede a Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil Ltda - CNPJ: 08.689.024/0001-01, **Licença de Operação**, para a Usina de Produção de Concreto Comum - VSB02, autorizando, após as verificações necessárias, o início da atividade licenciada e o funcionamento de seus equipamentos de controle da poluição, de acordo com o previsto nas Licenças Prévia e de Instalação, localizada no Município de Jeceaba, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 17413/2007/004/2009, e decisão da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba, em reunião do dia 22/06/2009.



Sem condicionantes



Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/95 e 023/97)

Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.

Validade da Licença Ambiental: 22/06/2015

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

Recebemos

01/07/09

A/EXANDRE V. MELO

(Nome Legível)

CNPJ: 917.798.556-72



José Flávio Mayrink Pereira

Superintendente Regional de Meio

Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Região Central Metropolitana Bacia Paraopeba e Velhas

FEAM

FUNDACAO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

315328/2009

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

